

ATIVIDADE	PERÍODO
Visita nas instalações atuais, e nas novas instalações	24 a 28/05/2021
Treinamento para equipes da SESPA	07 a 18/06/2021
Inventário de todo o estoque nas instalações atuais	21 a 25/06/2021
Transporte dos itens das instalações atuais para as novas instalações	26/06 a 14/07/2021
Recebimento de entregas no novo Centro de Distribuição. Início de atividades no local.	01/07/2021
Término do processo de implantação das atividades no novo CD	15/07/2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 660752

PORTARIA Nº 352 DE 21 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/424885.

R E S O L V E:

I-EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 510 de 20/06/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, cargo TÉCNICO C, matrícula nº 3156290/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE – ANANINDEUA, para a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

II-REVOGAR, a contar de 02.05.2018, os efeitos na Portaria Coletiva nº 448 de 29/06/2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, que cedeu a servidora MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, cargo TÉCNICO C, matrícula nº 3156290/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - ANANINDEUA, para a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 355 DE 24 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/287136.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 333 de 14/05/2019, publicada no DOE nº 33.873 de 15/05/2019, que cedeu a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora FABIA JAQUELINE DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 54192743/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

PORTARIA Nº 356 DE 25 DE MAIO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/552356.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos na Portaria Coletiva nº 614 de 09/09/2020, publicada no DOE nº 34.344 de 15/09/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora SILVIA FERNANDES DE ARAUJO DINELLI, matrícula nº 5784921/2, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.05.2021.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 660710

PORTARIA Nº 514 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 718 de 15 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 978 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020; Redesignado pela Portaria 110 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria nº 410, de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo Nº 185/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/276591 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, José

Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 660500

PORTARIA Nº 119 DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SAGA/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº. 01/2021 e os autos do processo nº 2021/537080; RESOLVE:

I – Revogar a designação do servidor ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, matrícula nº 5897271, como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, nomeado através da PORTARIA Nº 14 SAGA/SESPA de 26 de janeiro de 2021, publicada no DOE de 27/01/2021;;

II- Designar em substituição, a servidora LUCIENE SOUSA DE SOUSA, matrícula nº 73604309/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Divisão de Organização, Controle e Avaliação – DOCA - 9º/ CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SAGA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 660520

PORTARIA Nº 515 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 717 de 15 de Setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.352 de 22 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 977 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 109 de 15 Janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021 e prorrogada pela Portaria 409, de 16 de março de 2021, publicada no D.O.E. 34.523, de 18/03/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 184/2021.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/516725 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes Souza, matrícula nº 5830370/3, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 20 de maio de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 660499

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: TAISA NEVILLE

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.06.2021/27.11.2021.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 660728

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120 de 26 de maio de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos do processo 2021/486915.